



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 154/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 155/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FLÁVIA LOPES DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 005PP/2023.



Decreto



DECRETO Nº 154/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Aldeci Pereira de Lima**– Motorista, matrícula 34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 22.07.23 a 22.07.24.
- **Alexander Solzienitsen Felix Tarrão** – Digitador, matrícula 40, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 04.04.23 a 04.04.24.
- **Alziro Zanone Pires Maciel**– Auxiliar Operacional, matrícula 49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.05.23 a 10.05.24.
- **Cassiana Alves do Nascimento Santos**– ACS, matrícula 123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 a 21.12.23.
- **Cledison Andrade dos Santos**– Técnico de Informática, matrícula 146, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 14.02.23 a 14.02.24.
- **Daniel Alves de Santana**– ACE, matrícula 163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 04.05.23 a 04.05.24.
- **Edenilde da Silva Ferreira**– Técnica de Enfermagem, matrícula 185, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 10.07.23 a 10.07.24.
- **Ednalva Almeida Silva**– Assistente Administrativo, matrícula 201844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.07.23 a 09.07.24.
- **Eliene Pinheiro da Silva**– Auxiliar Operacional, matrícula 201812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 27.05.23 a 27.05.24.
- **Eliseu Santos Oliveira** – Agente de Portaria, matrícula 239, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.



- **Evaldo Mendes do Rosário**– ACE, matrícula 291, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 04.03.23 a 04.03.24.
- **Gilson Carlos da Silva Barreto**– Motorista, matrícula 340, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 20.05.23 a 20.05.24.
- **Ivanete de Carvalho Silva**– Auxiliar Operacional, matrícula 384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 16.04.23 a 16.04.24.
- **Maria Neci da Silva**– Gari, matrícula 589, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.07.23 a 09.07.24.
- **Nilson Ribeiro de Carvalho** – ACE, matrícula 201554, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.06.23 a 21.06.24.
- **Nilzonete Alves da Silva**– Auxiliar Operacional, matrícula 643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 03.03.23 a 03.03.24.
- **Reinan Pereira de Souza**– Vigilante, matrícula 690, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 09.07.23 a 09.07.24.
- **Renivan Batista Freire**– Vigilante, matrícula 704, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 05.01.22 a 05.01.23.
- **Romi Matutino dos Santos**– Enfermeira, matrícula 926, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 12.04.23 a 12.04.24.
- **Rosenita Batista de Souza**– ACS, matrícula 728, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 21.12.22 a 21.12.23.
- **Silvia Nunes do Nascimento**– Gari, matrícula 752, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, período aquisitivo 02.03.22 a 02.03.23.
- **Art. 3º** - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Dezembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**





Decreto



DECRETO Nº 155/2025
De 02 de dezembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a FLÁVIA LOPES DUARTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sra. **FLÁVIA LOPES DUARTE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis)** meses, no período compreendido entre **01.12.2025 a 30.05.2026**.

Art. 2º - Haverá interrupção imediata do período de licença caso haja concessão de benefício por incapacidade, requerido pela servidora junto ao **INSS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Termo Aditivo



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DE Nº 005PP/2023

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº C03271223**, cuja Contratada é a empresa **MHR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 21.886.630/0001-85**, para a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial .próprio do município eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, realização de transações eletrônicas seguras e especificações, de acordo com a proposta ofertada pela empresa contratada, com vigência de 06/12/2025 a 06/12/2026.

Central/BA, 02 de dezembro de 2025

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito